

## PROJETO DE LEI Nº 026/2020

*“Autoriza o Poder Executivo a alienar bens de propriedade do Município e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar bens de propriedade do Município incorporados ao patrimônio municipal, conforme segue:

- 1) Aparelho de DVD, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.222;
- 2) Aquecedor a óleo, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 46.743;
- 3) Ar condicionado Consul 18.000 BTU, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.424;
- 4) Ar condicionado Consul 7.500 BTU, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.446;
- 5) Ar condicionado Consul 7.500 BTU, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.450;
- 6) Ar condicionado Consul 7.500 BTU, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.418;
- 7) Balança tipo mola com capacidade de 25kg, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.966;
- 8) Balança tipo mola com capacidade de 25kg, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.967;
- 9) Balança tipo mola com capacidade de 25kg, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.968;
- 10) Balança tipo mola com capacidade de 25kg, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.969;
- 11) Balança tipo mola com capacidade de 25kg, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.970;
- 12) Banco para refeitório, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.319;
- 13) Banco para refeitório, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.320;
- 14) Banco para refeitório, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.321;
- 15) Banco para refeitório, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.322;
- 16) Banco para refeitório, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.323;
- 17) Bebedouro MF 40, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.498;
- 18) Bebedouro Água branco, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.228;

- 19) Bebedouro/Purificador de água noltesse inox, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.833;
- 20) Berço branco 100X060X100, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.556;
- 21) Berço branco 100X060X100, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.560;
- 22) Biro em imbuia com 3 gavetas, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.209;
- 23) Bomba submersa – Simão Ruas, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.370;
- 24) Bomba submersa – Simão Ruas, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.512;
- 25) Cadeira com espaldor tecido verde, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 690;
- 26) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 131;
- 27) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 133;
- 28) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 134;
- 29) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 136;
- 30) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 138;
- 31) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 139;
- 32) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 141;
- 33) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 143;
- 34) Cadeira de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 144;
- 35) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 747;
- 36) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 850;
- 37) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 624;
- 38) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 667;
- 39) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 675;
- 40) Cadeira escolar adulto imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 748;
- 41) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 944;
- 42) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 451;
- 43) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 257;
- 44) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 258;
- 45) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 259;
- 46) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 260;
- 47) Cadeira escolar de imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 263;
- 48) Cadeira escolar de imbuia - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 984;
- 49) Cadeira escolar de imbuia - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.057;
- 50) Cadeira escolar de imbuia - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.059;

- 51) Cadeira escolar de imbuia - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 950;
- 52) Cadeira escolar de imbuia - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 955;
- 53) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.233;
- 54) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.236;
- 55) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.239;
- 56) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.255;
- 57) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.256;
- 58) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.259;
- 59) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.260;
- 60) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.262;
- 61) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.265;
- 62) Cadeira escolar em imbuia - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.266;
- 63) Cadeira escolar imbuia - IDEAL, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 913;
- 64) Cadeira escolar imbuia - IDEAL, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 983;
- 65) Cadeira escolar imbuia - IDEAL, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 992;
- 67) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 438;
- 68) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 444;
- 69) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 445;
- 70) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 447;
- 71) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 448;
- 72) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 680;
- 73) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 602;
- 74) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 672;
- 75) Cadeira escolar imbuia/preta R, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 673;
- 76) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.939;
- 77) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.911;
- 78) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.915;
- 79) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.923;
- 80) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.942;
- 81) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.945;
- 82) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.239;
- 83) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.232;

- 84) Cadeira escolar infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.234;
- 85) Cadeira escolar pintura imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 632;
- 86) Cadeira escolar pintura imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 636;
- 87) Cadeira escolar pintura imbuia, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 641;
- 88) Cadeira fixa estofada - VM, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.173;
- 89) Cadeira giratória, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.726;
- 90) Cadeira giratória com braços, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.896;
- 91) Cadeira giratória 2004-C EP-VI, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.360;
- 92) Cadeira infantil altura até o assento 40CM, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.959;
- 93) Cadeiras escolares adulto ref., incorporado ao patrimônio municipal sob nº 250;
- 94) Cadeiras escolares adulto ref., incorporado ao patrimônio municipal sob nº 254;
- 95) Calculadora logos 682 olivetti, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.359;
- 96) Caldeira industrial CAP. MIN., incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.441;
- 97) Câmera de vigilância IP PZ 6112, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.965;
- 98) Câmera fotográfica digital Sony, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.306;
- 99) Carregador de bateria Kitron, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.073;
- 100) Carteira Escolar Pintura Ovo/P, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 535;
- 101) Carteira Escolar Pintura Ovo/Preto Ref., incorporado ao patrimônio municipal sob nº 526;
- 102) Classe Escolar de Formica - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 959;
- 103) Classe Escolar de Formica - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 969;
- 104) Classe Escolar de Formica - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 991;
- 105) Classe Escolar de Formica - ID, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.133;
- 106) Classe Escolar de Formica - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.270;
- 107) Classe Escolar de Formica - MA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.566;
- 108) Classe Escolar de Formica - IDEAL, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 974;
- 109) Computador – Monitor Studioword 710E, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.411;
- 110) Computador CD/DVD-RW IDE PR P/SERVIDOR, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.122;
- 111) Computador Celeron 430512 MB - completo, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.133;

- 112) Computador Celeron 430512 MB - completo, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.124;
- 113) Condicionador de ar, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.402;
- 114) Copiadora digital ricoh mp 1500, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.265;
- 115) Cortador de grama trapp ga wm, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.459;
- 116) DVD CCE 4290 karaoke C/1CD, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.373;
- 117) Fax símile Panasonic KX-FT 67, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.682;
- 118) Fotocopiadora sharp AL 1530, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.842;
- 119) Furadeira de impacto bosch MO, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.005;
- 120) Impressora, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.366;
- 121) Impressora HP desjet 1510 multifuncional, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.777;
- 122) Impressora laser mono E120N Lexmark, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.139;
- 123) Impressora multifuncional laser color, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.037;
- 124) Isensibilizador para suínos, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.442;
- 125) Kit de ar condicionado sprintr, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.468;
- 126) Lavadora de alta pressão, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.310;
- 127) Máquina de escrever eletrônica, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 193;
- 128) Máquina de escrever Olivetti L, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 36;
- 129) Mesa de fórmica aluno ref. E-0, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 299;
- 130) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 105;
- 131) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 110;
- 132) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 112;
- 133) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 114;
- 134) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 115;
- 135) Mesa de fórmica p/ estudante, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 116;
- 136) Mesa escolar 40x60 CZ/BCO, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.775;
- 137) Mesa escolar de fórmica, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 271;
- 138) Mesa escolar de fórmica, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 278;
- 139) Mesa escolar de fórmica, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 607;

- 140) Mesa para o professor em L com uma porta e três gavetas, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.004;
- 141) Mesa redonda infantil, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.906;
- 142) Micro computador, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.026;
- 143) Micro-computador intel p4, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.808;
- 144) Micro-computador intel p4, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.807;
- 145) Microcomputador, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 962;
- 146) Microcomputador, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 396;
- 147) Microcomputador cpu paut corect writemaster, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.492;
- 148) Microcomputador cpu Samsung intel, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.700;
- 149) Microcomputador amd sempron 2600mb asus 256mb, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.348;
- 150) Microcomputador intel core i5, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 46.848;
- 151) Microcomputador intel dual core, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.228;
- 152) Microcomputador intel dual core, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.229;
- 153) Microcomputador intel pentium, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.794;
- 154) Microcomputador monitor LG, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.007;
- 155) Microondas Panasonic 35 lts, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.351;
- 156) Miniserra p/ carcaça de bovino, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.440;
- 157) Monitor LG 500, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.049;
- 158) Monitor LG 500 sala reuniões, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.805;
- 159) Multímetro analógico FJ 370, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.378;
- 160) Máquina de cortar grama gasolina 6hp 4t, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.816;
- 161) No-break 700va ups ts-snara, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.827;
- 162) Pia com cuba em aço inox, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.430;
- 163) Rádio gravador cd diplomata 4, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.753;
- 164) Rádio rts 10 mxcom, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.675;
- 165) Relógio biométrico TCP/IP – Relógio ponto, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.415;

- 166) Relógio ponto informativo top plus nº 180902, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.323;
- 167) Relógio ponto rb5708 ip, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.931;
- 168) Roçadeira lateral costal, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.841;
- 169) Roçadeira gasolina fs 85 três facas 25.4 cil. stihl, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.440;
- 170) Sistema de telefonia rural RTS, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 1.674;
- 171) TV a cores 20 polegadas, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 40.079;
- 172) Ventilador teto comercial 3 pás britania c42, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.313;
- 173) Vídeo cassete K-7 5 cab LG, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 2.234;
- 174) Vídeo DVD, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.149;
- 175) Palio IKD-5502, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 46.805;
- 176) Micro volare amarelo IPL 3683, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.546;
- 177) Máquina de solda com tocha mig, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.224;
- 178) Compressor de ar MSV 250/120 L, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.065;
- 179) Sucatas de janelas e portas de alumínio retiradas do centro administrativo municipal, sem número no patrimônio;
- 180) Reservatório de água em metal, 20.000L – Morangueira Tardetti, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.401;
- 181) Reservatório de água em metal, 20.000L – Passo da Lage, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.802;
- 182) Reservatório de água em metal, 20.000L – Estrada Municipal Leandro Romanini, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.406;
- 183) Reservatório de água em metal, 20.000L – Celso Secco, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.800;
- 184) Rolo Compactador Rebocável 44, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.458;
- 185) Volare V8L IPY 0794, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.162;
- 186) Microônibus Iveco IWH 9299, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.307;
- 187) Microônibus Iveco IWH 9295, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.306;
- 188) Micro Volare ILP 9010, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.491;
- 189) Vectra SD expression EDS 7560, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.906;

- 190) Parati IFL 5918, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.398;
- 191) Toyota Bandeirantes LXXO 6443, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 47.223;
- 192) Retroescavadeira RK 406 - MDA, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 46.750;
- 193) Motoniveladora Caterpillar 140G, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 20.309;
- 194) Trator Agrícola Walmet 601D, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.719;
- 195) Trator Ford F 8030, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 46.806;
- 196) Trator agrícola MF 4292/4, incorporado ao patrimônio municipal sob nº 3.767;

**Art. 2º.** A arrecadação proveniente da alienação dos bens, de que trata esta lei, será contabilizada em conta específica do orçamento municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 4º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 026/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 026/2020, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** A Administração Municipal pretende efetuar a alienação de bens considerados inservíveis, atendendo ao princípio da economicidade, tendo em vista que os bens constantes do rol desta lei demandam aplicação de recursos financeiros consideráveis para a sua manutenção. Deste modo, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.